

Comunicado da Presidência

Dr. Pedro Melo

Prezado Cooperado,

Para que não ocorra o desconto do INSS na produção médica, é preciso apresentar o contracheque ou declaração informando o recolhimento realizado em outro vínculo.

O contracheque deve ser apresentado mensalmente e deve ser da competência atual. Para a declaração, devem constar CNPJ, base de cálculo do INSS e período de validade.

Para ajustarmos as informações de acordo com o eSocial, não serão consideradas declarações/contracheques de competência anterior à atual. Esta medida tem como objetivo evitar qualquer tipo de divergência nas informações enviadas pela Unimed Caruaru à Previdência Social.

Clique aqui para verificar o modelo de declaração anual que poderá ser utilizado. Todos os campos da declaração devem ser preenchidos obrigatoriamente.

O prazo para envio é dia 30 de cada mês.

Obs.: Caso já tenha apresentado a declaração anual 2024, desconsiderar este comunicado.



Dr. Pedro Melo
Diretor Presidente

Fale com a Diretoria:

✉ secretaria.direx@unimedcaruaru.com.br

☎ (81) 9.9939-0118

Unimed
Caruaru

35
ANOS

ANS - nº 340952